

EDITAL 28/2019 - Pró - Reitoria Acadêmica

“Divulga o Vestibular de Inverno/2019 do Centro Universitário Campo Real”.

A UB Campo Real Educacional S/A, mantenedora do Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso – CI e Pró-Reitoria Acadêmica, declara abertas as inscrições para o processo seletivo do 2º semestre de 2019, para os cursos de: **Administração** - Bacharelado; **Arquitetura e Urbanismo** - Bacharelado; **Biomedicina** – Bacharelado; **Ciências Contábeis** – Bacharelado; **Comunicação Social –Habilitação em Publicidade e Propaganda** – Bacharelado; **Direito** – Bacharelado; **Enfermagem** - Bacharelado; **Engenharia Agrônômica** – Bacharelado; **Engenharia Civil** – Bacharelado; **Engenharia de Produção** – Bacharelado; **Engenharia Elétrica** - Bacharelado; **Engenharia Mecânica** – Bacharelado; **Fisioterapia** – Bacharelado; **Medicina Veterinária** – Bacharelado; **Nutrição** – Bacharelado; **Psicologia** – Bacharelado, **Estética e Cosmética** – Tecnólogo; **Gastronomia** – Tecnólogo; **Jogos Digitais** – Tecnólogo e **Design de Interiores** - Tecnólogo. O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso do I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC, no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

01. **PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:** De 06 de maio de 2019 a 06 de junho de 2019, na sede Centro Universitário Campo Real, no horário de expediente das 07h30 às 22h40, e das 8h às 12h aos sábados, bem como no endereço eletrônico www.camporeal.edu.br, até 06 de junho de 2019.
02. **DOCUMENTAÇÃO:** A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado, e conforme instruções contidas no Guia do Candidato.
03. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (Trinta reais), a ser paga em parcela única por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição. O pagamento será feito na secretaria do Centro Universitário ou na rede bancária, com boleto gerado nas inscrições realizadas por meio eletrônico. Em hipótese alguma serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição.

04. CURSO OFERTADO/VAGA: No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos, para o 2º semestre de 2019.

- Bacharelado em Administração- noturno -50 (cinquenta) vagas
- Bacharelado em Direito –noturno- 30 (trinta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Agrônômica – noturno – 30(trinta) vagas

E para o 1º Semestre de 2020:

- Bacharelado em Administração – noturno- 100 (cem) vagas
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – noturno - 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Biomedicina –noturno- 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Ciências Contábeis – noite – 50 (cinquenta) vagas
- Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Direito - noturno- 120 (cento e vinte) vagas
- Bacharelado em Direito - matutino- 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Enfermagem – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Agrônômica – noturno - 70 (setenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Civil – noturno - 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia de Produção – noturno – 200 (duzentas) vagas
- Bacharelado em Engenharia Elétrica – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Mecânica – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Fisioterapia – noite – 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Medicina Veterinária – noturno –100 (cem) vagas
- Bacharelado em Nutrição – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Psicologia – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Tecnólogo em Estética e Cosmética– noturno- 100 (cem) vagas
- Tecnólogo em Gastronomia – noturno- 100 (cem) vagas
- Tecnólogo em Jogos Digitais – noturno- 100 (cem) vagas
- Tecnólogo em Design de Interiores – noturno- 100 (cem) vagas

Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Pró – Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preenchem, pelo menos, 75% das que foram ofertadas.

05. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua Comendador Norberto, 1.299, Santa Cruz – Guarapuava – Paraná.

06. REGIME DE ENSINO: Para todos os cursos o regime é seriado semestral, com duração mínima de 3,5 (três anos e meio) para Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, 4 (quatro) anos para Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis e Nutrição, e 5 (cinco) anos para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção,

Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Psicologia, com duração mínima de 2,5 (dois anos e meio) anos para Estética e Cosmética; e Design de Interiores, 2 (dois) anos para Gastronomia e 03 (três) anos para Jogos Digitais.

07. PROVAS: As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase, no dia 09 de junho de 2019, e obedecerão, rigorosamente, ao horário e duração registrados no quadro abaixo:

LOCAL/DATA/HORÁRIO: 09 de junho de 2019, 10h. Os portões serão fechados às 09h45; em Cantagalo, Candói, Guarapuava, Irati, Pinhão, Laranjeiras do Sul, Palmital, Pitanga e Prudentópolis.

DURAÇÃO/MATÉRIAS: Redação; 01 (uma) hora, prova objetiva: 02 (duas) horas;

Questões/Pontuação: Redação 40 (quarenta) pontos; Conhecimentos Gerais 60 (sessenta) pontos; Pontuação máxima: 100 pontos.

Observação: a) qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do Guia do Candidato, que estará disponível no site institucional – www.camporeal.edu.br; b) os horários de fechamento dos portões e início das provas serão observados de acordo com a hora Oficial do país, não sendo admitidos retardatários; c) a instituição se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes em processos seletivos alternativos; d) terminado o Processo Seletivo Principal, haverá Processo Seletivo Continuado, caso haja vagas remanescentes, em dias de semana, na sala da Comissão de Ingresso; e) a Instituição oferta também a possibilidade de aproveitamento dessas vagas com a seleção de alunos aprovados no Vestibular da UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste). Alunos interessados nesta modalidade de ingresso deverão realizar requerimento à Comissão de Ingresso até o dia 01 de junho de 2019 para que sejam marcadas as etapas de seleção (entrevista com Coordenador do Curso de interesse e prova de Redação).

08. LOCAL DAS PROVAS: A CI divulgará o local de realização das provas e o ensalamento dos candidatos no dia 08 de junho de 2019, em edital a ser fixado na sede do Centro Universitário Campo Real e nos locais de prova.

09. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Os Candidatos que necessitem de tratamento especial no dia da prova deverão requerê-lo junto à Secretaria do Centro Universitário, por escrito, até o dia 29 de maio de 2019, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.

- 10. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Os candidatos deverão trazer para todas as provas: a) comprovante de inscrição e cédula de identidade original; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha.
- 11. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO:** Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, ou vistas em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- 12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas acima, para matrícula no 2º semestre letivo do ano de 2019, nas datas constantes neste Edital e do Guia do Candidato, com possibilidade também de matricular-se para o 1º semestre letivo de 2020.
- 13. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:** O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.
- 14. DESEMPATE:** Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidos na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
- 15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** A CI emitirá lista, em ordem alfabética, dos candidatos classificados no processo seletivo de que trata este Edital, no dia 10 de junho de 2019, às 13h, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação. Esta lista será exposta ao público, em Edital, na Secretaria do Centro Universitário Campo Real. Esta instituição não se compromete em avisar aos interessados pessoalmente ou por qualquer meio que não seja a lista edital. Os escores individuais estarão disponíveis a partir de 30 de junho de 2019, na Secretaria do Centro Universitário Campo Real, mediante requerimento. Havendo vagas

remanescentes a CI publicará editais de chamadas complementares posteriormente.

- 16. MATRÍCULAS:** As matrículas serão realizadas na Secretaria do Centro Universitário Campo Real, a partir das 14h do dia 10 a 25 de junho 2019. Se o total de vagas fixado para o curso não for preenchido em primeira publicação da lista, convocar-se-ão os candidatos classificados imediatamente após o último candidato chamado por ocasião da divulgação dos resultados, em quantidade suficiente para o preenchimento das vagas.
- 17. DOCUMENTAÇÃO:** A documentação a ser apresentada no ato da matrícula consta no Guia do Candidato.
- 18. PERDA DE VAGA:** Perderá a vaga o candidato que: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos no item 16 deste Edital. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.
- 19. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 02 de maio de 2019.



Professora Patrícia Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica

Centro Universitário Campo Real

